



**EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 009 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
09 DE MARÇO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências da Educação, na área de Gestão Educacional e Educação Infantil, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufs.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 13 a 22 de março de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Educação (DECED), Campus Dom Bosco da UFSJ (sala 3.23), Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160. Horário: 10h às 12h e de 14 às 16h Tel (32) 3379-5153.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 22 de março.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 13 a 15 de março.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 16 de março de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição de Titulação por Mestrado
Assistente	20 horas	2.236,30	540,85
	40 horas	3.121,76	1.119,29

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
 - 4.1.2 Prova de Títulos.
- 4.2 A data prevista para o início das provas é 16 de abril de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

- 5.1 Política Públicas de Atendimento à Infância.
- 5.2 Planejamento e Avaliação na Educação Infantil;
- 5.3 Organização do tempo e espaço na Educação Infantil em ambientes escolares e não-escolares;
- 5.4 Gestão Democrática e Cotidiano Escolar;
- 5.5 Políticas Públicas e Gestão Escolar;
- 5.6 Gestão Educacional nos espaços educativos não escolares.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de março de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,
vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo

Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 009/2018, na área de Gestão Educacional e Educação Infantil, para o Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 - Conhecimento e abrangência do assunto abordado (clareza e objetividade na discussão do tema)	60 pontos	
2 - Clareza e objetividade na discussão do tema	20 pontos	
3 - Organização na forma de apresentação do texto	20 pontos	
Total:	100/10 pontos	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limites de pontos	Nota obtida	Observação
1 - TÍTULOS ACADÊMICOS	20 pontos		
Doutorado: 20 pontos			
2 - EXPERIÊNCIA DOCENTE	30 pontos		
Ensino Básico e Médio: 15 pontos por ano			
Graduação: 15 pontos por ano			
3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	30 pontos		
- Livro científico com ISBN e autoria: 15 pontos cada			
- Organização de livro científico com ISBN: 10 pontos cada			
- Artigos publicados em revistas indexadas: Qualis A1 e A2 – 10 pontos cada			
- Qualis B1, B2 e B3 – 8 pontos cada			
- Qualis B4 ou B5 – 5 pontos cada			
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	20 pontos		
Apresentação oral: 10 pontos / apresentação			
-Apresentação pôster: 5 pontos/ apresentação			
TOTAL: 100/10	100/10 pontos		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**